



[www.LeisEstaduais.com.br](http://www.LeisEstaduais.com.br)



## Leis Estaduais Santa Catarina

### LEI Nº 14.440, de 28 de maio de 2008

(Revogada pela Lei nº

16.733 (<http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-16733-2015-santa-catarina-consolida-as-leis-que-dispoem-sobre-o-reconhecimento-de-utilidade-publica-estadual-no-ambito-do-estado-de-santa-catarina>)  
/2015)

Procedência: Sargento Amauri Soares

Natureza: PL. 54/08

DO: 18.362 de 28/05/08

Fonte - ALESC/Coord. Documentação

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITAJAIENSE - ADI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Itajaiense - ADI, com sede no Município de Itajaí.

**Art. 2º** À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado